



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 054/2025

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., que tem por objeto prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada na área de Comunicação Social.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2772, e-mail: dcsc@ale-sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Informações.

CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, em Florianópolis/SC, CEP: 88025-400, telefones (48) 3271-1319 / 99154-9440 / 3029-4829, e-mails matriz@plansul.com.br, matriz@plansul.net.br, representada neste ato pelo seu procurador Rafael Beda Gualda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021;
- Item "18.2" do Contrato nº 054/2025;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa por meio do despacho exarado pela Coordenadoria de Informações (2035623), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000054108-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 054/2025, mediante o acréscimo de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional de Comunicação (Fotógrafo) ao item 1 da tabela constante da Cláusula Primeira – Do Objeto.

1.2. O **acréscimo** no quantitativo do item 1, no valor de **R\$ 151.559,40 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, representa **2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Atual	Valor Unitário Atual	Valor Anual Atual	Quantidade Acrescida	Valor Anual Acrescido
1	Assistente Operacional de Comunicação (fotógrafo)	Posto de trabalho	4	12.629,95	R\$ 606.237,60	1	151.559,40

1.3. Em decorrência dessas alterações, o valor total do contrato passa de R\$ 5.549.280,60 (cinco milhões,

quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 5.700.840,00 (cinco milhões, setecentos mil oitocentos e quarenta reais).**

1.4. Em razão do disposto nos itens anteriores, a tabela constante da Cláusula Primeira – Do Objeto – do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Assistente Operacional de Comunicação (fotógrafo)	Posto de trabalho	5	12.629,95	63.149,75	757.797,00
2	Designer Gráfico	Posto de trabalho	4	11.629,82	46.519,28	558.231,36
3	Assistente Operacional de Comunicação (Criação de conteúdo Social Media)	Posto de trabalho	2	9.482,54	18.965,08	227.580,96
4	Assistente Operacional de Comunicação (Moderação Social Media)	Posto de trabalho	2	9.482,54	18.965,08	227.580,96
5	Assistente Operacional de Comunicação (Especialista em SEO)	Posto de trabalho	1	12.629,95	12.629,95	151.559,40
6	Redator Publicitário	Posto de trabalho	3	16.039,09	48.117,27	577.407,24
7	Assistente Operacional de Comunicação (Gestão de tráfego Social Media)	Posto de trabalho	0	12.629,95	0,00	0,00
8	Produtor	Posto de trabalho	4	19.095,52	76.382,08	916.584,96
9	Apresentador	Posto de trabalho	4	19.095,52	76.382,08	916.584,96
10	Diretor de Programas (rádio)	Posto de trabalho	1	25.343,32	25.343,32	304.119,84
11	Diretor de Programas (tv)	Posto de trabalho	1	24.516,11	24.516,11	294.193,32
12	Diárias	Unid.	100	R\$ 641,00	64.100,00	769.200,00
				TOTAIS	475.070,00	5.700.840,00

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Roberto Carlos Garcia
Coordenador de Informações

CONTRATADA:

Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

Rafael Beda Gualda
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Informações**, em 11/12/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Beda Gualda, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2088986** e o código CRC **DCB091E2**.

25.0.000054108-0

2088986v2